

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações

orçamentárias: Orgão - 04 - PROCURADORIA GERAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0401-0309200531.020 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS 4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -

PROFESSORES 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2369500072.079 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, **ESPORTES E LAZER** 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO № 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.
SOMA R\$ 199.500,00
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236100172.068 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000331)
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000352)
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS (000353)
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS 3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE (000359)
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236100202.076 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000369)
Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2781200542.083 - AUXILIOS/CONTRIBUICOES A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER 3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES (000414)
Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1501-1648200251.078 - INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICIPIO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES (000924)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOMA..... R\$ 199.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sui - RS

DECRETO Nº 8.329, de 18 de fevereiro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipat

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração